



Hutukara Associação Yanomami - HAY

Rua Capitão Bessa, 143 – Bairro: São Pedro - CEP 69.306-620.
Boa Vista – Roraima - Fone/Fax: (95) 3624-1468 - 3224-6767
CNPJ nº. 07.615.695/0001-65
Site: <http://hutukara.org/>
E-mail: hutukara@yahoo.com.br

PELA APURAÇÃO DAS DENÚNCIAS DE GENOCÍDIO YANOMAMI NA FRONTEIRA VENEZUELA-BRASIL

ILMO. PRESIDENTE DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA

SR. HUGO CHAVEZ

ILMA. PRESIDENTA DA REPÚBLICA DO BRASIL

SRA. DILMA ROUSSEF

ILMO. MINISTRO DA JUSTIÇA DO BRASIL

SR. EDUARDO CARDOZO

ILMO. PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

SR. ROBERTO GURGEL

Ref.: Denúncia de novo ato genocida cometido por garimpeiros brasileiros ao povo Yanomami na Venezuela, na fronteira com o Brasil.

31 de Agosto de 2012

Caro Presidente Hugo Chavez, Presidenta Dilma e demais autoridades brasileiras

A **Hutukara Associação Yanomami – HAY**, associação sem fins lucrativos, constituída com o fim de defender os direitos e interesses do povo Yanomami conforme descrito no seu Estatuto, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.615.695/0001-65, com sede na Rua Capitão Bessa, 143, no Bairro São Pedro, CEP 69.306-620, em Boa Vista, no estado de Roraima, representada pelo seu presidente **DAVI KOPENAWA YANOMAMI**, brasileiro, casado de acordo com a cultura Yanomami, portador da identidade nº. 237.760 SSP/RR, CPF nº. 074.899.942-68, residente na Terra Indígena Yanomami, na Comunidade Watoriki, na Região do Demini, no município de Barcelos, no estado do Amazonas, recebeu com extremo pesar a confirmação feita pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia (Coiam), que congrega 13 organizações indígenas da Amazônia Venezuelana, nesta segunda-feira (28), de que os Yanomami na Venezuela teriam sido vítimas de novo ataque genocida, cometido provavelmente por garimpeiros brasileiros.

Segundo o relato de três sobreviventes e testemunhos de Yanomami venezuelanos houve no início do mês de julho um massacre na comunidade Irotatheri, localizada nas cabeceiras do Rio Ocamo, na fronteira do Brasil com a Venezuela, onde viviam cerca de 80 pessoas.

Os fatos amplamente divulgados pela imprensa mencionam que garimpeiros brasileiros teriam atacado de helicóptero, atirando bombas na comunidade, matando as pessoas que se encontravam no local e incendiado o shapono (casa coletiva onde moram).



2012 – 20 ANOS DA HOMOLOGAÇÃO DA TERRA INDÍGENA YANOMAMI



Hutukara Associação Yanomami - HAY

Rua Capitão Bessa, 143 – Bairro: São Pedro - CEP 69.306-620.
Boa Vista – Roraima - Fone/Fax: (95) 3624-1468 - 3224-6767
CNPJ nº. 07.615.695/0001-65
Site: <http://hutukara.org/>
E-mail: hutukara@yahoo.com.br

Nos últimos quatro anos a Hutukara vem denunciando de forma sistemática às autoridades brasileiras o aumento da presença violenta de garimpos e a sua fixação por meios insidiosos dentro da Terra Indígena Yanomami (TI Y), de acordo com as informações recebidas das comunidades indígenas.

Nos últimos doze meses em razão das denúncias da Hutukara e de repercussão na mídia, houveram mais operações do Exército Brasileiro, em conjunto com a Fundação Nacional do Índio (Funai) e a Polícia Federal. As operações contra a exploração mineral na Terra Indígena Yanomami do lado brasileiro, sem ação correlata no outro lado da fronteira, tem pressionado os garimpeiros e as ações graves ilegais associadas à exploração mineral a se espalharem no lado venezuelano. Nós ficamos extremamente chocados com a descrição de uso bélico no ataque a uma comunidade completamente desamparada.

Diante da gravidade dos fatos apelamos que a República Bolivariana da Venezuela em conjunto com o Governo Brasileiro, por meio de esforço de cooperação bilateral entre os dois países, tomem medidas urgentes no sentido de que as autoridades venezuelanas tenham acesso imediato ao local do crime e possam coletar evidências do que aconteceu para permitir a devida investigação e punição dos responsáveis.

Respeitosamente,

Dário Vitorio Kopenawa Yanomami
Dário Vitorio Kopenawa Yanomami
Coordenador do Setor de Saúde da Hutukara Associação Yanomami (HAY)



2012 – 20 ANOS DA HOMOLOGAÇÃO DA TERRA INDÍGENA YANOMAMI